



# CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

CNPJ: 13.612.270/0001-03

## EMPENHO DA DESPESA

Exercício: 2019  
Unidade: 000101  
Número: 00061  
Data: 22/03/2019

### Dados do Credor

Credor: 001046 AF BRITO MOREIRA-ME  
Endereço: AV SETE DE SETEMBRO, Nº 02  
CNPJ/CPF: 19.522.415/0001-53  
Banco: \_\_\_\_\_  
Cidade: CIPO  
Agência: \_\_\_\_\_  
Estado: BA  
Conta: \_\_\_\_\_

### Classificação da Despesa

Ficha: 11  
Empenho: ORDINARIO  
Crédito: ORCAMENTARIO  
Orgão: 01 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SIMÕES FILHO  
Unidade: 000101 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SIMÕES FILHO  
Função: 01 - Legislativa  
Sub-função: 031 - Ação Legislativa  
Programa: 001 - A DEFINIR  
Ação (PA): 2.001 - GESTÃO DAS AÇÕES DAS ATIVIDADES DA CÂMARA  
Elemento: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo  
Fonte: 0.1.00.00000 - RECURSOS ORDINÁRIOS  
Sub-elemento: 33903099-MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS

### Dados da Licitação

Dispensa: \_\_\_\_\_  
Motivo: \_\_\_\_\_  
Processo: 042/2019

### Especificação

Saldo Anterior: 203.005,24  
Valor do Empenho: 6.740,00 ( seis mil e setecentos e quarenta reais)  
Saldo Atual: 196.265,24

Histórico: Contratação de empresa especializada no fornecimento de acessórios para uso dos vereadores em suas atividades legislativas.  
Dispensa Nº 010/2019 Processo Adm Nº 042/2019 Data Homologação: 22/03/2019

A importância empenhada foi consignada em crédito próprio em: 22/03/2019

Autorizo o empenho da despesa supra mencionada em: 22/03/2019

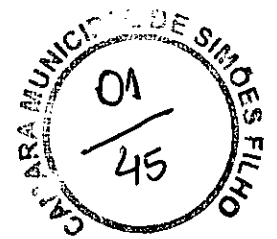
JOSANE PEREIRA SANTOS  
AUXILIAR ADMINISTRATIVO Mat 190.189

ORLANDO CARVALHO DE SOUZA  
PRESIDENTE Mat. 089

  
DJAÍRO DAMACENO CHAGAS  
DIRETOR FINANCEIRO Mat 980.11026



ESTADO DA BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
DIRETORIA ADMINISTRATIVA  
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

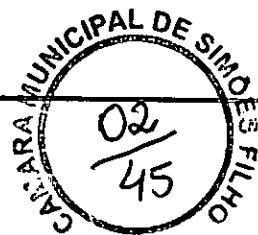


PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042/2019.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2019
BASE LEGAL – Art. 24, Inc. II, da Lei Federal 8.666/93.
REGIME – EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL
OBJETO – Contratação de empresa especializada no fornecimento de acessórios para uso dos vereadores em suas atividades legislativas.
EMPRESA – AF BRITO MOREIRA-ME



ESTADO DA BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO



**REQUISIÇÃO DE COMPRAS**

Setor Requisitante: DIRETORIA ADM		Prazo de entrega/ Data Limite para Contratação IMEDIATO	
Setor de Compras	Data de Recebimento 11/02/2019	Local de Execução	

**CONTRATAÇÃO**

Materials/ Equipamentos

MOBILIÁRIO

**ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA**

(Anexar outras informações quando necessárias, Ex: Quantidades, Especificações, Orçamentos e Fornecedores)

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR ESTIMADO
01	21	PRISMA EM MADEIRA COM BRASÃO DA REPÚBLICA CONTENDO NOME DOS EDIS, CONTENDO SIGLA PARTIDÁRIA E CARGO QUE OCUPA NA MESA DIRETORA E GABINETE DA PRESIDÊNCIA	
02	19	CARTEIRA FUNCIONAL EM PVC	
03	19	KIT POLÍTICO (CARTEIRA) CONTENDO: CARTEIRA EM COURO, BROCHE, ADESIVO, CÉDULA DE IDENTIFICAÇÃO, PRENDEDOR DE GRAVATAS E CHAVEIRO	
<b>TOTAL - R\$</b>			

**JUSTIFICATIVA / IMPACTO DA NÃO CONTRATAÇÃO**

AQUISIÇÃO DE PRISMAS PARA USO NA MESA PLENÁRIO E MATERIAL DE APOIO PARA DESEMPENHO DA ATIVIDADE LEGISLATIVA.

**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Investimento	Custeio <input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/> Orçamento Anual	Nova Demanda
Conta Contábil		Conta Orçamentária	
		01.031.0012.001-Gestão das Ações das Atividades da Câmara	
		TELEFONE / RAMAL	
Edson Almeida Souza			
Diretor Administrativo	Coordenador Contábil e Financeiro		Presidente da Câmara
<i>Edson Almeida Souza</i>	<i>Leonardo de Oliveira Silva</i>		<i>Orlando Carvalho de Souza</i>
<i>Edson Almeida Souza</i>	<i>Leonardo de Oliveira Silva</i>		<i>Orlando Carvalho de Souza</i>

Obs.: A não informação de qualquer dos dados acima, poderá inviabilizar o processo de compra.



ESTADO DA BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
DIRETORIA ADMINISTRATIVA  
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS



PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 042/2019

ORIGEM: SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

DESTINO: DIRETORIA ADMINISTRATIVA

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de acessórios para uso dos vereadores em suas atividades legislativas.

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

ITEM	ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS	EMPRESAS CONCORRENTES								
		A F BRITO MOREIRA - ME			ISAAC ARESTIDES DE CARVALHO - ME			JOSÉ MÁRIO PEREIRA DE JESUS - ME		
		QUANTI DADE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	QUANTI DADE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	QUANTI DADE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	PRISMA EM MADEIRA COM BRASÃO DA REPÚBLICA CONTENDO NOME DOS EDIS, CONTENDO SIGLA PARTIDÁRIA E CARGO QUE OCUPA NA MESA DIRETORA E GABINETE DA PRESIDÊNCIA	21	140,00	2.940,00	21	160,00	3.360,00	21	150,00	3.150,00
2	CARTEIRA FUNCIONAL EM PVC	19	40,00	760,00	19	60,00	1.140,00	19	50,00	950,00
3	KIT POLÍTICO (CARTEIRA) CONTENDO:	19	160,00	3.040,00	19	180,00	3.420,00	19	170,00	3.230,00
	TOTAL			6.740,00			7.920,00			7.330,00

Foram solicitados orçamentos a empresas de ramo compatível com o objeto acima descrito, obtendo respostas das seguintes: AF BRITO MOREIRA - ME, ISAAC ARESTIDES DE CARVALHO - ME e JOSE MÁRIO PEREIRA DE JESUS - ME. A empresa AF BRITO MOREIRA - ME apresentou proposta de \$ 6.740,00 (Seis mil Setecentos e Quarenta reais), que foi constatada como mais vantajosa para a administração.

Simões Filho, 11 de Março de 2019.

*Gabriel Silva Barbosa Araújo*

Gabriel Silva Barbosa Araújo

Matricula nº 198197

Setor de Licitações e Compras

Praça da Bíblia, s/n – Centro – CEP. 43.700-00 – Simões Filho – Bahia

Telefone: (71) 2108-7200

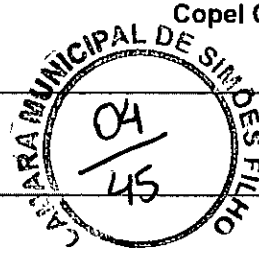
Site: www.camarasimoes.ba.gov.br



Copel Camara &lt;copelcmsf@gmail.com&gt;

**SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO**

1 mensagem

**Copel Camara** <copelcmsf@gmail.com>  
Para: thermas.vendas2@outlook.com

21 de fevereiro de 2019 14:56

BOA TARDE,

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO/BA GOSTARIA DE SOLICITAR DESTA EMPRESA, UM ORÇAMENTO BASEADO NAS INFORMAÇÕES CONTIDAS NOS DOCUMENTOS EM ANEXO.

DADOS DA CÂMARA (caso necessite):

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO/BA  
CNPJ Nº 13.612.270/0001-03  
INSCRIÇÃO MUNICIPAL E ESTADUAL: ISENTO  
ENDEREÇO: PRAÇA DA BÍBLIA, S/N - CENTRO - CEP 43.700-000 - SIMÕES FILHO/BA.

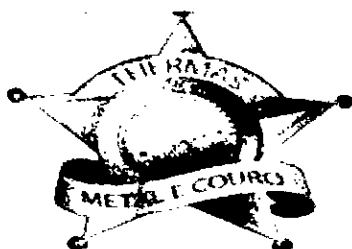
FAVOR ENCAMINHAR O ORÇAMENTO EM NOME DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, AOS CUIDADOS DO SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA SOLICITAÇÃO.

OBS.: O ORÇAMENTO DEVERÁ TER UMA VALIDADE, SER FEITO EM PAPEL COM O TIMBRE DA EMPRESA E ASSINADA PELO RESPONSÁVEL COM Nº DE RG E, SE FOR ASSINADA POR UM FUNCIONÁRIO, PROCEDER DA MESMA FORMA, ACRESCENTANDO APENAS A FUNÇÃO NA EMPRESA..

ATENCIOSAMENTE,  
GABRIEL SILVA BARBOSA ARAUJO  
MATRÍCULA Nº 198197  
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

---

7.1 - RELAÇÃO DE MATERIAIS.doc  
113K



**AF Brito Moreira - ME**  
**Avenida 07 de Setembro, 02 - Sala**  
**Centro / CEP: 48450-000 Cipó - BA**  
**CNPJ: 19.522.415/0001-53**



**À CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO - BA**

**Cotação**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIT.	TOTAL
01	PRISMA EM MADEIRA COM BRASÃO DA REPÚBLICA CONTENDO NOME DOS EDIS, CONTENDO SIGLA PARTIDÁRIA E CARGO QUE OCUPA NA MESA DIRETORA E GABINETE DA PRESIDÊNCIA	21	140,00	2.940,00
02	CARTEIRA FUNCIONAL EM PVC	19	40,00	760,00
03	KIT POLITICO (CARTEIRA) CONTENDO:  CARTEIRA EM COURO, BROCHE, ADESIVO, CÉDULA DE IDENTIFICAÇÃO, PRENDEDOR DE GRAVATAS E CHAVEIRO	19	160,00	3.040,00
valor Global <b>SEIS MIL SETECENTOS E QUARENTA REAIS ( 6.740,00)</b>				

CIPÓ/BA 22/02/2019

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS

**19.522.415/0001-53**  
**A F Brito Moreira-ME**  
**Thermas Metal e Couro**  
Av Sete de Setembro, Nº 02 - Sala  
Centro - CEP: 48.450-000  
Cipó - BA

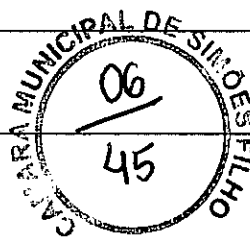
*Agenor Felipe Brito Moreira*  
**AGENOR FELIPE BRITO MOREIRA - RG : 1338805916**



Copel Camara &lt;copelcmsf@gmail.com&gt;

**SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO**

1 mensagem

Copel Camara <copelcmsf@gmail.com>  
Para: mariojesusme@bol.com.br

21 de fevereiro de 2019 14:50

BOA TARDE,

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO/BA GOSTARIA DE SOLICITAR DESTA EMPRESA, UM ORÇAMENTO BASEADO NAS INFORMAÇÕES CONTIDAS NOS DOCUMENTOS EM ANEXO.

DADOS DA CÂMARA (caso necessite):

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO/BA  
CNPJ Nº 13.612.270/0001-03  
INSCRIÇÃO MUNICIPAL E ESTADUAL: ISENTO  
ENDEREÇO: PRAÇA DA BÍBLIA, S/N - CENTRO - CEP 43.700-000 - SIMÕES FILHO/BA.

FAVOR ENCAMINHAR O ORÇAMENTO EM NOME DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, AOS CUIDADOS DO SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA SOLICITAÇÃO.

OBS.: O ORÇAMENTO DEVERÁ TER UMA VALIDADE, SER FEITO EM PAPEL COM O TIMBRE DA EMPRESA E ASSINADA PELO RESPONSÁVEL COM Nº DE RG E, SE FOR ASSINADA POR UM FUNCIONÁRIO, PROCEDER DA MESMA FORMA, ACRESCENTANDO APENAS A FUNÇÃO NA EMPRESA..

ATENCIOSAMENTE,  
GABRIEL SILVA BARBOSA ARAUJO  
MATRÍCULA Nº 198197  
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

---

7.1 - RELAÇÃO DE MATERIAIS.doc  
113K

# Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.



 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>23.050.531/0001-94</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>12/08/2015</b>
NOME EMPRESARIAL <b>JOSE MARIO PEREIRA DE JESUS</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) .		PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>56.11-2-02 - Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas</b> <b>56.11-2-01 - Restaurantes e similares</b> <b>47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas</b> <b>47.71-7-02 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas</b> <b>47.71-7-03 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos</b> <b>47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos</b> <b>47.74-1-00 - Comércio varejista de artigos de óptica</b> <b>77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios</b> <b>77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes</b> <b>33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação</b> <b>82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas</b> <b>82.30-0-02 - Casas de festas e eventos</b> <b>95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico</b> <b>77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos</b> <b>47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos</b> <b>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</b> <b>47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem</b> <b>46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</b> <b>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral</b> <b>47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>		
LOGRADOURO <b>R AGENOR BRITO</b>	NÚMERO <b>SN</b>	COMPLEMENTO
CEP <b>48.440-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>RIBEIRA DO AMPARO</b>
UF <b>BA</b>		ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>MARIOSTEFANO78@YAHOO.COM.BR</b>
TELEFONE <b>(75) 9943-9045</b>		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>12/08/2015</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

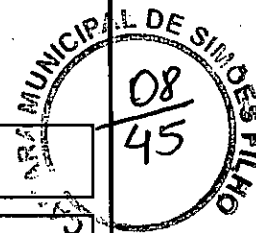
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **01/03/2019** às **10:10:07** (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>23.050.531/0001-94</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>12/08/2015</b>
NOME EMPRESARIAL <b>JOSE MARIO PEREIRA DE JESUS</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b> <b>38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos</b> <b>49.24-8-00 - Transporte escolar</b> <b>47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos</b> <b>41.20-4-00 - Construção de edifícios</b> <b>47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários</b> <b>43.99-1-03 - Obras de alvenaria</b> <b>43.13-4-00 - Obras de terraplenagem</b> <b>42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas</b> <b>43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>		
LOGRADOURO <b>R AGENOR BRITO</b>	NÚMERO <b>SN</b>	COMPLEMENTO
CEP <b>48.440-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>RIBEIRA DO AMPARO</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>MARIOSTEFANO78@YAHOO.COM.BR</b>		UF <b>BA</b>
TELEFONE <b>(75) 9943-9045</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>12/08/2015</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	



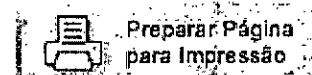
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **01/03/2019** às **10:10:07** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)



A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).  
[Atualize sua página](#)



José Mário Pereira de Jesus - ME  
Rua Agenor Brito, s/nº - Centro  
CEP: 48440-000 / Ribeira do Amparo- BA  
CNPJ: 23.050.531/0001-94



CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO - BA

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIT.	TOTAL
01	PRISMA EM MADEIRA COM BRASÃO DA REPÚBLICA CONTENDO NOME DOS EDIS, CONTENDO SIGLA PARTIDÁRIA E CARGO QUE OCUPA NA MESA DIRETORA E GABINETE DA PRESIDÊNCIA	21	150,00	3.150,00
02	CARTEIRA FUNCIONAL EM PVC	19	50,00	950,00
03	KIT POLÍTICO (CARTEIRA) CONTENDO: CARTEIRA EM COURO, BROCHE, ADESIVO, CÉDULA DE IDENTIFICAÇÃO, PRENDEDOR DE GRAVATAS E CHAVEIRO	19	170,00	3.230,00
Valor Global		SETE MIL TREZENTOS E TRINTA REAIS ( 7.330,00)		

VALIDADE DE 60 DIAS

22/02/2019 RIBEIRA DO AMPARO-BA

*José Mário P. de Jesus*  
23.050.531/0001-94  
José Mário Pereira de Jesus -ME  
Rua Agenor Brito, S/N  
Centro - CEP: 48.440-000  
Ribeira do Amparo - BA

JOSÉ MARIO PEREIRA DE JESUS  
RG-07211730-39  
CNPJ 23.050.531/0001-94

Telefone: (75) 98190-2360

E-mail: mariosteffano@gmail.com



Copel Camara &lt;copelcmsf@gmail.com&gt;

**SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO**

1 mensagem

Copel Camara <copelcmsf@gmail.com>  
Para: issaccarvalho11@yahoo.com

21 de fevereiro de 2019 14:52

BOA TARDE,

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO/BA GOSTARIA DE SOLICITAR DESTA EMPRESA, UM ORÇAMENTO BASEADO NAS INFORMAÇÕES CONTIDAS NOS DOCUMENTOS EM ANEXO.

DADOS DA CÂMARA (caso necessite):

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO/BA  
CNPJ Nº 13.612.270/0001-03  
INSCRIÇÃO MUNICIPAL E ESTADUAL: ISENTO  
ENDEREÇO: PRAÇA DA BÍBLIA, S/N - CENTRO - CEP 43.700-000 - SIMÕES FILHO/BA.

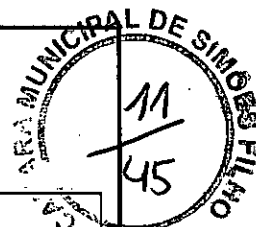
FAVOR ENCAMINHAR O ORÇAMENTO EM NOME DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, AOS CUIDADOS DO SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA SOLICITAÇÃO.

OBS.: O ORÇAMENTO DEVERÁ TER UMA VALIDADE, SER FEITO EM PAPEL COM O TIMBRE DA EMPRESA E ASSINADA PELO RESPONSÁVEL COM Nº DE RG E, SE FOR ASSINADA POR UM FUNCIONÁRIO, PROCEDER DA MESMA FORMA, ACRESCENTANDO APENAS A FUNÇÃO NA EMPRESA..

ATENCIOSAMENTE,  
GABRIEL SILVA BARBOSA ARAUJO  
MATRÍCULA Nº 198197  
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

---

 7.1 - RELAÇÃO DE MATERIAIS.doc  
113K



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>30.661.543/0001-10</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>09/06/2018</b>
NOME EMPRESARIAL <b>ISAAC ARESTIDES DE CARVALHO 90218728549</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>CARPINTARIA SAO JOSE</b>	PORTE <b>ME</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos</b> <b>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</b> <b>74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina</b> <b>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis</b> <b>47.13-0-02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines</b> <b>33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material</b> <b>95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário</b> <b>32.99-0-04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos</b> <b>47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem</b> <b>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</b> <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>		
LOGRADOURO <b>R D PEDRO II</b>	NÚMERO <b>22</b>	COMPLEMENTO <b>LOJA</b>
CEP <b>48.460-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>NOVA SOURE</b>
		UF <b>BA</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(75) 9849-4542</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>09/06/2018</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **01/03/2019** às **10:10:38** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

ISAAC ARESTIDES DE CARVALHO  
CNPJ: 30.661.543/0001-10  
ENDEREÇO: RUA D. PEDRO II, Nº 22  
CEP: 48.460-000  
NOVA SOURE - BAHIA



CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO - BA

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIT.	TOTAL
01	PRISMA EM MADEIRA COM BRASÃO DA REPÚBLICA CONTENDO NOME DOS EDIS, CONTENDO SIGLA PARTIDÁRIA E CARGO QUE OCUPA NA MESA DIRETORA E GABINETE DA PRESIDÊNCIA	21	160,00	3.360,00
02	CARTEIRA FUNCIONAL EM PVC	19	60,00	1.140,00
03	KIT POLÍTICO (CARTEIRA) CONTENDO:  CARTEIRA EM COURO, BROCHE, ADESIVO, CÉDULA DE IDENTIFICAÇÃO, PRENDEDOR DE GRAVATAS E CHAVEIRO	19	180,00	3.420,00
Valor Global		SETE MIL NOVECENTOS E VINTE REAIS ( 7.920,00)		

NOVA SOURE-BA, 22/02/2019  
VALIDADE: 60 DIAS

  
ISAAC ARISTIDES DE CARVALHO

RG : 16635375-26

ISAAC ARISTIDES DE CARVALHO  
CNPJ: 30.661.543/0001-10  
ENDEREÇO: RUA D PEDRO II, Nº 22  
CEP 48460-000  
NOVA SOURE - BAHIA



ESTADO DA BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
DIRETORIA ADMINISTRATIVA  
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS



**PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 042/2019**

Simões Filho, 11 de Março de 2019.

**ORIGEM: DIRETORIA ADMINISTRATIVA**

**DESTINO: DIRETOR FINANCEIRO**

**ASSUNTO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de acessórios para uso dos vereadores em suas atividades legislativas.**

Prezado Senhor,

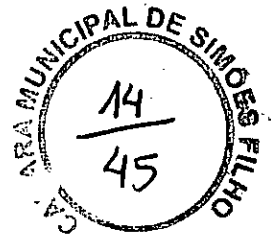
Conforme descrição dos serviços nos documentos acostados, onde as empresas encaminharam os orçamentos para análise dessa Administração, venho por meio desta solicitar a Vossa Senhoria, informações quanto à existência de previsão orçamentária para efetuarmos a despesa acima mencionada, através da empresa AF Brito Moreira - ME, que registrou o menor valor global de R\$ 6.740,00 (Seis mil Setecentos e Quarenta reais). Assim solicito também, na oportunidade, que nos discrimine a dotação orçamentária que correrá tal despesa.

Atenciosamente,

  
**Edson de Almeida Souza**  
DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO



ESTADO DA BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
DIRETORIA FINANCEIRA  
COORDENAÇÃO CONTÁBIL E FINANCEIRA



PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 042/2019

Simões Filho, 12 de Março de 2019

**ORIGEM: COORDENAÇÃO CONTÁBIL E FINANCEIRA**

**DESTINO: DIRETORIA ADMINISTRATIVA**

**ASSUNTO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de acessórios para uso dos vereadores em suas atividades legislativas.**


Senhor Diretor,

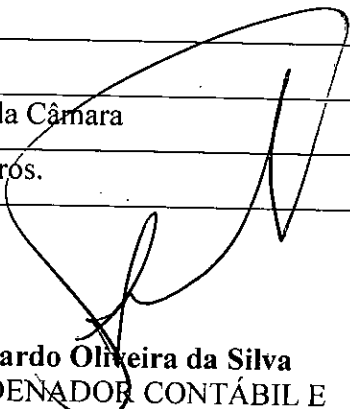
Em resposta à solicitação formulada por Vossa Senhoria a respeito da existência de dotação orçamentária para a contratação de empresa especializada no fornecimento de acessórios para uso dos vereadores em suas atividades legislativas, informo que:


- a) Existe previsão orçamentária para a contratação e fica reservado o valor de **R\$ 6.740,00 (seis mil setecentos e quarenta reais)** para o período.
- b) A dotação orçamentária que correrá a despesa é:

Órgão/Unidade: 01.01.001 – Câmara Municipal de Simões Filho
Atividade: 01.031.001.2001 – Gestão das Ações das Atividades da Câmara
Elemento de Despesa: 33.90.30.99 – Material de Consumo – Outros.

Atenciosamente,

  
**Maria de Fátima da Silva Guache Pattas**  
TÉC. CONTABILIDADE  
Matricula nº 033032

  
**Leonardo Oliveira da Silva**  
COORDENADOR CONTÁBIL E  
FINANCEIRO  
Ato nº 024/2019

  
**Djairo Damaceno Chagas**  
DIRETOR FINANCEIRO  
Ato nº 026/2019



ESTADO DA BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
DIRETORIA ADMINISTRATIVA



De: DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Para: O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 042/2019

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de acessórios para uso dos vereadores em suas atividades legislativas.

**DA JUSTIFICATIVA:**

A contratação revela-se imperiosa, porque a aquisição é necessária para a manutenção das atividades realizadas pela CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SIMÕES FILHO, com a finalidade de atender as necessidades dos vereadores desta Câmara, não havendo como realizar tal serviço sem a contratação especializada.

Faz-se necessário a realização de um procedimento de dispensa para dar transparência e cumprimento à agenda de obrigações desta Casa de Leis e, desta forma, encaminho a Vossa Excelência o processo acima referido para que seja autorizado, ou não, o seu prosseguimento.

Simões Filho, 12 de Março de 2019.

  
**Edson de Almeida Souza**  
Diretor Administrativo



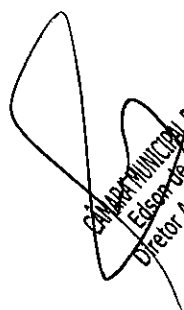


ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**  
DIRETORIA ADMINISTRATIVA

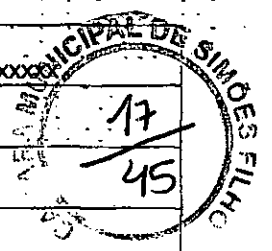


**RELAÇÃO DE MATERIAIS**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNIT.	TOTAL
01	PRISMA EM MADEIRA COM BRASÃO DA REPÚBLICA CONTENDO NOME DOS EDIS, CONTENDO SIGLA PARTIDÁRIA E CARGO QUE OCUPA NA MESA DIRETORA E GABINETE DA PRESIDÊNCIA.	21		
02	CARTEIRA FUNCIONAL EM PVC	19		
03	KIT POLÍTICO (CARTEIRA) CONTENDO:  CARTEIRA EM COURO, BROCHE, ADESIVO, CÉDULA DE IDENTIFICAÇÃO, PRENDEDOR DE GRAVATAS E CHAVEIRO.	19		
<b>Valor Global</b>				

  
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Edson de Almeida Souza  
Diretor Adm. Geral da Câmara

# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO




NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 29104937810		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) AGENOR FELIPE BRITO MOREIRA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO MASCULINO	REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai) WASHINGTON CEZAR DE OLIVEIRA MOREIRA	(mãe) RENATA DA SILVA BRITO		
NASCIDO EM (data de nascimento) 21/11/1994	IDENTIDADE número 1338805916	Orgão emissor SSP	UF BA CPF (número) 025.060.145-19
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rus, av, etc) AVENIDA SETE DE SETEMBRO			NÚMERO 88
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 48450000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO CIPO	UF BA		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado da Bahia.			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL AF BRITO MOREIRA ME LOGRADOURO (rus, av, etc.) AV SETE DE SETEMBRO			
COMPLEMENTO SALA			NÚMERO 02
MUNICÍPIO CIPO	UF BA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail) renatinhasbrito@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) Cinquenta Mil Reais		
CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4789001 Atividades Secundárias 3299004 3299099 3312103 3811400 4120400	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE OPTICA COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO COMERCIO VAREJISTA DE CALÇADOS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA COLETA DE RESIDUOS NÃO PERIGOSOS TRANSPORTE ESCOLAR COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS (CARTEIRA, BOLSAS, QUADROS, CHAVEIROS) FABRICAÇÃO DE ARTESANATOS ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS; ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES;		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 14/1/2014	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 19522415000153	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior XXXX	UF XXXX
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/garante) AF Bruto Moreira Me			
DATA DA ASSINATURA 01/12/2015	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Agenor Felipe Brito Moreira		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA			
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE N.º 170/2005 16.12.015	AUTENTICAÇÃO		

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
 18  
 45

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

**AGUIR PÉLIPÉ BRITO MOREIRA**



CPF: 1338005916 SSP: BA  
 Nº: 025 060 105-19 DATA NASCIMENTO: 21/11/1994

PLACAS: WASHINGTON CESAR DE OLIVEIRA MOREIRA  
 ANITA DA SILVA BRITO

VALIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS  
 1089343402

Nº REGISTRO: 00021489070 VIGÊNCIA: 05/02/2019 P. PUBLICAÇÃO: 20/08/2019

OBSERVAÇÕES:  
 SEM OBSERVAÇÃO

*Aguires Felipe Brito Moreira*  
 ASSINATURA DO PORTADOR

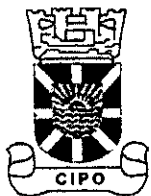
LOCAL: ARACAJU, SE DATA DE EMISSÃO: 18/08/2019  
 1620600224 8801680048  
 Diretor - Presidente

DETRAN - SE (SERGIPE)

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES

Câmara Municipal de Simões Filho  
 CONFERE COM O ORIGINAL  
 Em 17/03/19

*[Signature]*  
 CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
 Elder Celestino de Paula  
 Membro / COPEL



# PREFEITURA MUNICIPAL CIPÓ

## Secretaria de Finanças



### ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

COD. CONTRIBUINTE

8204

INSC. MUNICIPAL

00000932

CONCEDIDO A

AF BRITO MOREIRA - ME

NOME FANTASIA

THERMAS METAL E COURO

C.N.P.J.

19.522.415/0001-53

INSC. EST.

C.P.F.

ENDEREÇO

RUA Sete de Setembro 02 SALA CENTRO - CIPÓ - BA

Câmara Municipal de Simões Filho  
CONFERE COM O ORIGINAL

Em 12/03/19

DESCRIÇÃO DA TAXA

237

TFF/TLL - Comercio Varejista.

~~CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO~~  
Elder Celestino de Paula  
Membro COPEL

ATIVIDADE PRINCIPAL

237

TFF/TLL - Comercio Varejista.

ENQUANTO SATISFIZER AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,  
PARA FUNCIONAMENTO NOS SEGUINTE HORÁRIOS:

HORÁRIO NORMAL

Das: 00:00 às 00:00

HORÁRIO ESPECIAL

X-X-X-X-X-X-X-X-X

DATA INÍCIO ATIVIDADE

27/01/2014

DATA DE EMISSÃO

15/01/2019

DATA DE VALIDADE

31/12/2019

AVISO

ESTE ALVARÁ DEVERÁ SER FIXADO EM LOCAL DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO

*Paula...*  
Chefe do Setor de Tributos  
Decreto Nº 523/2017



**PREFEITURA MUNICIPAL CIPÓ**  
 tributos.cipo@yahoo.com.br  
 PRAÇA JURACY MAGANHAES, S/N - CENTRO  
 CIPÓ - BA - CEP: 48450-000  
 FONE(S): (75)3435-1023 CNPJ/MF: 13.808.836/0001-95



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº 000056/2019

Nome/Razão Social: **AF BRITO MOREIRA - ME**  
 Nome Fantasia: **THERMAS METAL E COURO**  
 Inscrição Municipal: **000000932** CPF/CNPJ: **19.522.415/0001-53**  
 Endereço: **RUA Sete de Setembro, 02 SALA CENTRO**  
**CIPÓ - BA - CEP: 48450-000**

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATANÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

\*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*

Esta Certidão foi emitida em 14/02/2019 com base no Código Tributário Nacional, lei nº 5.172/66.

**Câmara Municipal de Simões Filho**  
 CONFERE COM O ORIGINAL  
 Em 12/03/19

Certidão válida até: **16/03/2019**

\_\_\_\_\_  
 CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
 Elder Celestino de Paula  
 Membro / COPEL

Código de controle da certidão: **4100008756**



Emissor: ROBERTO

Atenção: Qualquer rasura tornará o presente documento nulo.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: AF BRITO MOREIRA**  
**CNPJ: 19.522.415/0001-53**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 20:52:36 do dia 15/02/2019 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 14/08/2019.

Código de controle da certidão: **00D9.09F1.6199.61C6**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



# Confirmação de Autenticidade das Certidões

## Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

**CNPJ** : 19.522.415/0001-53

**Data da Emissão** : 15/02/2019

**Hora da Emissão** : 20:52:36

**Código de Controle da Certidão** : 00D9.09F1.6199.61C6

**Tipo da Certidão** : Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão **Positiva com Efeitos de Negativa** emitida em 15/02/2019, com validade até 14/08/2019.

[Página Anterior](#)

IMPRIMIR VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 19522415/0001-53  
**Razão Social:** AF BRITO MOREIRA  
**Endereço:** AVE SETE DE SETEMBRO 02 SALA / CENTRO / CIPO / BA / 48450-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

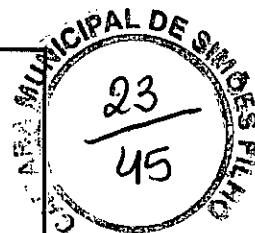
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 01/03/2019 a 30/03/2019

**Certificação Número:** 2019030102430319050732

Informação obtida em 01/03/2019, às 10:21:56.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





**CAIXA**Para você  
para todos  
os brasileirosACESSE SUA CONTA 

A CAIXA

REDE DE ATENDIMENTO

OUVIDORIA

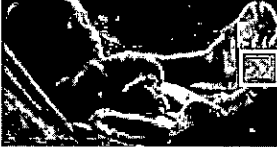
DOWNLOAD

MAPA DO SITE

SEGURANÇA

IMPRENSA

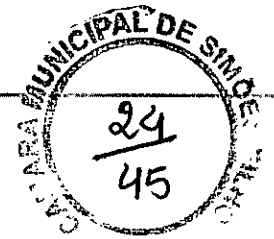
Navegue pela CAIXA



Produtos e Serviços

Ajuda

Home | SERVIÇOS AO CIDADÃO | FGTS Empresa | Consulta  
Regularidade do Empregador | Situação de Regularidade do Empregador  
| Histórico do Empregador



## :: Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

**Inscrição:** 19522415/0001-53**Razão Social:** AF BRITO MOREIRA

Data de Emissão/ Leitura	Data de Validade	Número do CRF
01/03/2019	01/03/2019 a 30/03/2019	2019030102430319050732
10/02/2019	10/02/2019 a 11/03/2019	2019021014520828648581
22/01/2019	22/01/2019 a 20/02/2019	2019012202400850091677
03/01/2019	03/01/2019 a 01/02/2019	2019010302524517708403
15/12/2018	15/12/2018 a 13/01/2019	2018121503191173179315
25/11/2018	25/11/2018 a 24/12/2018	2018112503462203115669
05/11/2018	05/11/2018 a 04/12/2018	2018110516592227491265
17/10/2018	17/10/2018 a 15/11/2018	2018101806181723830605
28/09/2018	28/09/2018 a 27/10/2018	2018092808583784182917
09/09/2018	09/09/2018 a 08/10/2018	2018090907273977626295
21/08/2018	21/08/2018 a 19/09/2018	2018082108203621728738
02/08/2018	02/08/2018 a 31/08/2018	2018080208223369473109
14/07/2018	14/07/2018 a 12/08/2018	2018071409112623946583
25/06/2018	25/06/2018 a 24/07/2018	2018062507421254455632
06/06/2018	06/06/2018 a 05/07/2018	2018060609091396978435
18/05/2018	18/05/2018 a 16/06/2018	2018051809244680499936
29/04/2018	29/04/2018 a 28/05/2018	2018042909510476870744
10/04/2018	10/04/2018 a 09/05/2018	2018041010260795633062
20/03/2018	20/03/2018 a 18/04/2018	2018032007401030667590
01/03/2018	01/03/2018 a 30/03/2018	2018030107383196741591
10/02/2018	10/02/2018 a 11/03/2018	2018021006230889783621
22/01/2018	22/01/2018 a 20/02/2018	2018012217513182275579
03/01/2018	03/01/2018 a 01/02/2018	2018010311490138621087
15/12/2017	15/12/2017 a 13/01/2018	2017121506460967285535
26/11/2017	26/11/2017 a 25/12/2017	2017112611130573981924
07/11/2017	07/11/2017 a 06/12/2017	2017110703264726889226
19/10/2017	19/10/2017 a 17/11/2017	2017101904312583662972
30/09/2017	30/09/2017 a 29/10/2017	2017093003493469492220
11/09/2017	11/09/2017 a 10/10/2017	2017091102255668133406
23/08/2017	23/08/2017 a 21/09/2017	2017082304272617392934
04/08/2017	04/08/2017 a 02/09/2017	2017080404161212250600
16/07/2017	16/07/2017 a 14/08/2017	2017071605545289920623
27/06/2017	27/06/2017 a 26/07/2017	2017062703583116398034
08/06/2017	08/06/2017 a 07/07/2017	2017060803425500061010
20/05/2017	20/05/2017 a 18/06/2017	2017052003520296893076

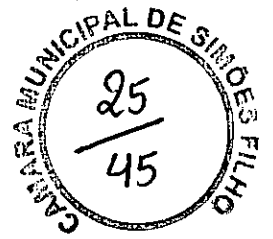
01/05/2017	01/05/2017 a 30/05/2017	2017050102203331762525
12/04/2017	12/04/2017 a 11/05/2017	2017041203345737895445
24/03/2017	24/03/2017 a 22/04/2017	2017032403520511428140

Resultado da consulta em 13/03/2019 às 13:48:58

---

■ Dúvidas mais Frequentes

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)





## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20190582373

RAZÃO SOCIAL	
AF BRITO MOREIRA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
114.287.214	19.522.415/0001-53

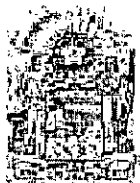
Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 01/03/2019, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETÓRIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



**Autenticidade da Certidão de Débitos Tributários**

Certidão Nº: 20190582373

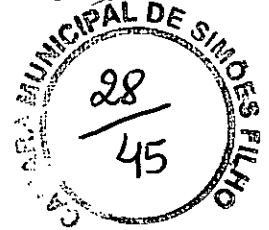
Emitida pela Secretaria da Fazenda do Estado da Bahia para o contribuinte:

RAZÃO SOCIAL <b>AF BRITO MOREIRA</b>	
INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>114.287.214</b>	CNPJ <b>19.522.415/0001-53</b>

**CERTIDÃO DO TIPO NEGATIVA,  
EMITIDA CONFORME PORTARIA N.º 918/99 EM 01/03/2019 VÁLIDA ATÉ 30/04/2019**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AF BRITO MOREIRA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 19.522.415/0001-53

Certidão nº: 168583043/2019

Expedição: 01/03/2019, às 10:20:03

Validade: 27/08/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

C e r t i f i c a - s e        q u e        **A F        B R I T O        M O R E I R A**  
(**MATRIZ E FILIAIS**), inscrito(a) no CNPJ sob o nº  
**19.522.415/0001-53**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores  
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

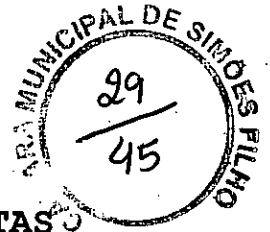
Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: AF BRITO MOREIRA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 19.522.415/0001-53

Certidão nº: 168583043/2019

Expedição: 01/03/2019, às 10:20:03

Validade: 27/08/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

C e r t i f i c a - s e        q u e        **A F        B R I T O        M O R E I R A**  
**(MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº  
**19.522.415/0001-53, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores  
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

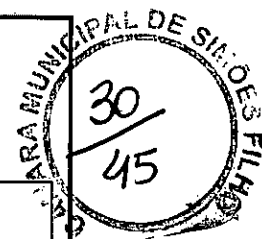
Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.522.415/0001-53 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 14/01/2014
NOME EMPRESARIAL AF BRITO MOREIRA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) THERMAS METAL E COURO	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.74-1-00 - Comércio varejista de artigos de óptica 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.89-0-03 - Comércio varejista de objetos de arte 47.71-7-02 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas 47.71-7-03 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO AV SETE DE SETEMBRO	NÚMERO 02	COMPLEMENTO SALA
CEP 48.450-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CIPO
UF BA	ENDEREÇO ELETRÔNICO renatlnhasbrito@hotmail.com	TELEFONE (75) 8189-4486 / (75) 3435-1215
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/01/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

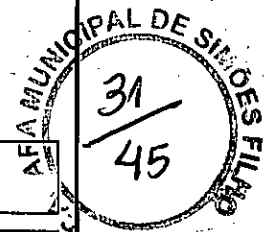
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 01/03/2019 às 10:11:39 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**



NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
19.522.415/0001-53  
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA  
14/01/2014

NOME EMPRESARIAL  
AF BRITO MOREIRA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários  
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática  
41.20-4-00 - Construção de edifícios  
32.99-0-04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos  
32.99-0-99 - Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente  
56.20-1-04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar  
56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares  
33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação  
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem  
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas  
43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção  
95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico  
56.11-2-01 - Restaurantes e similares  
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas  
49.24-8-00 - Transporte escolar  
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO  
AV SETE DE SETEMBRO

NÚMERO  
02

COMPLEMENTO  
SALA

CEP  
48.450-000

BAIRRO/DISTRITO  
CENTRO

MUNICÍPIO  
CIPO

UF  
BA

ENDEREÇO ELETRÔNICO  
renatinhasbrito@hotmail.com

TELEFONE  
(75) 8189-4486 / (75) 3435-1215

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
14/01/2014

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

^rovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

emitido no dia 01/03/2019 às 10:11:39 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2





ESTADO DA BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA



AUTORIZAÇÃO

Processo Administrativo nº. 042/2019

De: Presidente da Câmara Municipal

Para: Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Prezado Senhor:

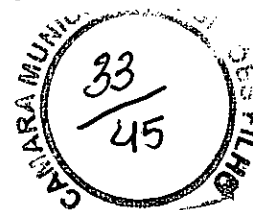
Autorizo instaurar o devido processo de dispensa para a contratação proposta devendo, pois, esta comissão observar todos os preceitos legais constantes da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Simões Filho, 13 de Março de 2019.

Orlando Carvalho de Souza  
Presidente da Câmara Municipal



ESTADO DA BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA



PORTARIA N° 001/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno, e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno.

**CONSIDERANDO** a necessidade de efetuar os procedimentos licitatórios, conforme determina a Lei n° 8666/93.

**RESOLVE:**

Artigo 1º: Fica constituída a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, pelo prazo de 01 (um) ano, prorrogável por igual período, nomeando-se os seguintes Membros para o período acima, podendo os mesmos serem reconduzidos por igual período, sob a Presidência: Jusair Gonçalves Silva, e membros: Elder Celestino de Paula e Evilazio Coutinho da Anunciação.

Art. 2º Ficam igualmente nomeados os servidores: Maize Santana dos Santos, Solange Ferreira Rocha, para suplentes dos membros da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**, mencionados no artigo anterior.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor com data retroativa a 02 (dois) de janeiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

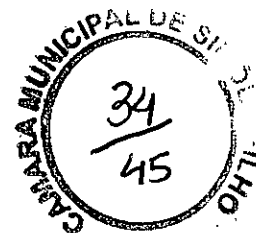
Gabinete da Presidência, 03 de janeiro de 2019.

  
ORLANDO CARVALHO DE SOUZA  
PRESIDENTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO



ESTADO DA BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 007/2019



O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal, e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

**CONSIDERANDO** a necessidade de efetuar os procedimentos licitatórios, conforme determina a Lei nº 8666/93.

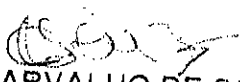
**RESOLVE:**

Artigo 1º: **SUBSTITUIR** a suplente da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, Solange Ferreira Rocha, pelo servidor Leonardo de Oliveira Silva.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 30 de janeiro de 2019.

  
ORLANDO CARVALHO DE SOUZA  
PRESIDENTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO



ESTADO DA BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
DIRETORIA ADMINISTRATIVA  
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042/2019

Simões Filho, 13 de Março de 2019.

**ORIGEM: SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS**  
**DESTINO: PROCURADORIA JURIDICA**

**Assunto:** Emissão de parecer sobre pedido de dispensa

A contratação revela-se imperiosa, porque é necessária para a manutenção das atividades realizadas pela Câmara de Simões filho, para dar o devido suporte material aos vereadores em suas rotinas Legislativas, não havendo como realizar tal serviço sem a contratação especializada.

Resta deixar consignado que a contratada demonstrou sua habilitação jurídica e regularidade fiscal, conforme documentos acostados no processo.

Sendo assim, encaminhamos a Vossa Senhoria o Processo Administrativo, sob o nº 042/2019, referente ao Pedido de Dispensa nº 010/2019 ao setor jurídico para apreciação e emissão de parecer favorável ou não, em conformidade com a Lei federal de Licitações e Contratos.

Atenciosamente,

  
Jusair Gonçalves Silva  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**PRESIDENTE**



ESTADO DA BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO - BA  
PROCURADORIA JURÍDICA



PARECER JURÍDICO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042/2019  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 010/ 2019.

DA.: PROCURADORIA JURÍDICA  
PARA: SETOR DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Manifestação jurídica referencial à Legalidade da Contratação na modalidade de Dispensa de licitação: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Requisitos legais. Pela possibilidade, desde que observadas às recomendações constantes neste opinativo.

Antes de adentrar no mérito da presente solicitação, vale fazer alguns esclarecimentos a respeito do processo licitatório na modalidade Dispensa.

É importante afirmar que a Constituição da República de 1988, em seu art. 37, XXI, tornou o processo licitatório *conditio sine qua non* para contratos — que tenham como parte o Poder Público — relativos a obras, serviços, compras e alienações, ressalvados os casos especificados na legislação. Assim, toda licitação deve se pautar em princípios e regras previstos no texto constitucional.

O art. 22 da Lei 8666/93 descreve as principais modalidades de licitação originalmente existentes, dando a cada uma delas particularidades bem definidas. Entretanto, o presente parecer buscar traçar pontos legais a respeito da Dispensa de Licitação destinada à Contratação da Empresa **AF BRITO MOREIRA - ME.**



ESTADO DA BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO - BA  
PROCURADORIA JURÍDICA



A presente manifestação jurídica tem o escopo de assistir a autoridade assessorada no controle interno da legalidade administrativa dos atos a serem praticados ou já efetivados. Ela envolve, também, o exame prévio e conclusivo dos textos de contratos ou instrumentos congêneres a serem celebrados e publicados.

Nossa função é justamente apontar possíveis riscos do ponto de vista jurídico e recomendar providências, para salvaguardar a autoridade assessorada, a quem compete avaliar a real dimensão do risco e a necessidade de se adotar ou não a precaução recomendada.

Importante salientar, que o exame dos autos processuais restringe-se aos seus aspectos jurídicos, excluídos, portanto, aqueles de natureza técnica. Em relação a estes, partiremos da premissa de que a autoridade competente municiou-se dos conhecimentos específicos imprescindíveis para a sua adequação às necessidades da Administração, observando os requisitos legalmente impostos.

De fato, presume-se que as especificações técnicas contidas no presente processo, inclusive quanto ao detalhamento do objeto da contratação, suas características, requisitos e avaliação do preço estimado, tenham sido regularmente determinadas pelo setor competente do órgão, com base em parâmetros técnicos objetivos, para a melhor consecução do interesse público.

De outro lado, cabe esclarecer que, via de regra não é papel do órgão de assessoramento jurídico exercer a auditoria quanto à competência de cada agente público para a prática de atos administrativos. Incumbe isto sim, a cada um destes observar se os seus atos estão dentro do seu espectro de competências. Assim sendo, o ideal, para a melhor e completa instrução processual, é que sejam juntadas ou citadas as publicações dos atos de nomeação ou designação da autoridade e demais agentes administrativos, bem como, os Atos Normativos que estabelecem as respectivas competências, com o fim de que, em



ESTADO DA BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO - BA  
PROCURADORIA JURÍDICA



caso de futura auditoria, possa ser facilmente comprovado que quem praticou determinado ato tinha competência para tanto. Todavia, a ausência de tais documentos, por si, não representa, a nosso ver, óbice ao prosseguimento do procedimento.

Finalmente, é nosso dever salientar que determinadas observações são feitas sem caráter vinculativo, mas em prol da segurança da própria autoridade assessorada a quem incumbe, dentro da margem de discricionariedade que lhe é conferida pela lei, avaliar e acatar, ou não, tais ponderações.

A própria Lei n. 8.666/93 estabelece que a Dispensa de Licitação "é a modalidade para Contratação de Pequeno Valor, para, materiais, produtos, serviços e obras, que não ultrapassem o valor estimado por lei."

Observa-se que a referida modalidade deve observar o limite de valor até 10% (dez por cento) do previsto em lei para a realização de obras e serviços de engenharia e para compras e serviços, sendo que a mesma se distingue das demais pela simplicidade dada às fases e à publicação dos atos que a compõem.

Diante do valor estimado para a contratação, é dispensável a presente licitação, nos termos dos artigos 24, inc. II e art. 23 inc. II, alínea a, da Lei Federal nº 8.666/93, *in verbis*:

*"Art. 24. É dispensável a licitação:*

*I - ...*

*II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;*

*III - ...*



ESTADO DA BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO - BA  
PROCURADORIA JURÍDICA



(...)

Art. 23. ...

I - ...

II - para compras e serviços não incluídos no inciso I:

a) na modalidade convite - até R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais);

(...)

Veja que, a Dispensa de Licitação, presume-se a habilitação do licitante, estando cadastrado na correspondente especialidade e manifestando seu interesse com a apresentação da proposta VENCEDORA.

Em razão do acima exposto, destaca-se a possibilidade de se formalizar a contratação nos moldes previstos no art. 62 da Lei n. 8.666/93, que autoriza, nesse caso, a utilização de "outros instrumentos hábeis" (nota de empenho, carta-contrato, autorização de fornecimento, etc.).

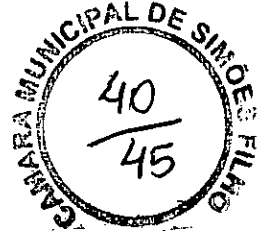
*Art. 62. O instrumento de contrato é obrigatório nos casos de concorrência e de tomada de preços, bem como nas dispensas e inexigibilidades cujos preços estejam compreendidos nos limites destas duas modalidades de licitação, e facultativo nos demais em que a Administração puder substituí-lo por outros instrumentos hábeis, tais como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço.*

Claro está a intenção legislativa em se criar um procedimento mais simples capaz de buscar celeridade para a administração, e conseqüentemente afastar o apego às formalidades, afastando assim gastos desnecessários.





ESTADO DA BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO - BA  
PROCURADORIA JURÍDICA



Perlustrado no Pedido de Dispensa de licitação, já constante dos autos, denota-se a existência de cláusulas necessárias, existe recurso orçamentário que assegure o pagamento das obrigações a serem executadas no exercício e autorização expressa do Presidente da Câmara Municipal para o início dos trabalhos.

Desta forma, tenho que o processo encontra-se respaldado na Lei n.º 8.666/93, não tendo nenhum óbice que possa ensejar a sua nulidade, manifesto-me pela regularidade da presente contratação direta, pela DISPENSA DE LICITAÇÃO.

É o Parecer

S.M.J.

Simões Filho, 14 de março de 2019.

  
JOSUÉ NASCIMENTO SANTOS JÚNIOR  
PROCURADOR JURÍDICO OAB/BA 27.034



ESTADO DA BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
DIRETORIA ADMINISTRATIVA  
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS



**PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 042/2019**

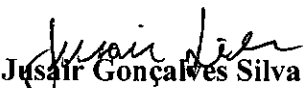
**Simões Filho, 14 de Março de 2019**

**ORIGEM: SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS**  
**DESTINO: CONTROLADORIA**

**Assunto:** Análise do Processo Administrativo

Encaminhamos o Processo Administrativo, sob o nº 042/2019, referente ao Pedido de Dispensa nº 010/2019, à controladoria, para apreciação e emissão de relatório de controle interno, em conformidade com a Lei federal de Licitações e Contratos.

Atenciosamente,

  
Jusair Gonçalves Silva  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**PRESIDENTE**



ESTADO DA BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
CONTROLADORIA INTERNA



Simões Filho, 18 de março de 2019.

**Parecer nº 014/2019 – CI/CMSF**

Processo Administrativo: 042/2019

Modalidade: Dispensa de Licitação nº 010/2019

Requerente: Setor de Licitações e Compras

**Objeto:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de acessórios para uso dos vereadores em atividades legislativas.

No cumprimento das atribuições estabelecidas nos Art. 31 e 74 da Constituição Federal, e Lei Municipal nº 712/2005 de 7 de dezembro de 2005 e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referente ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão e, visando orientar o Administrador Público, expedimos, a seguir, nossas considerações.

#### DOS FATOS

Foi encaminhado ao Controle Interno, para manifestação, Processo Licitatório na modalidade de Dispensa de Licitação referente Contratação de empresa especializada no fornecimento de acessórios para uso dos vereadores em atividades legislativas.

#### DA FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO

Analisando o processo, verifico que nele constam os seguintes documentos:

- a) Solicitação e justificativa;
- b) Propostas de preço;
- c) Despacho ao setor competente para indicação de existência de crédito orçamentário;
- d) Indicação de existência de crédito orçamentário;
- e) Parecer da Procuradoria;
- f) Autorização da autoridade superior para abertura do processo;
- g) Documentos de habilitação jurídica e de regularidade fiscal do fornecedor proponente da proposta mais vantajosa.



ESTADO DA BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
CONTROLADORIA INTERNA



### DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O valor global das inscrições está abaixo do limite de 10% do valor expresso no inciso II, alínea "a" do artigo 23 da Lei Federal de nº 8.666/93.

**Valor Total: 6.740,00 ( seis mil setecentos e quarenta reais).**

### DA ESCOLHA

A empresa promotora do evento é a **AF BRITO MOREIRA - ME.**

### DA HABILITAÇÃO JURÍDICA E DA REGULARIDADE FISCAL

Nos procedimentos administrativos para contratação, a Administração tem o dever de verificar os requisitos de habilitação estabelecidos no art. 27 da Lei 8.666/93. Porém, excepcionalmente, a lei de regências prevê a possibilidade de dispensa de alguns dos documentos, notadamente, os previstos nos artigos 28 a 31, conforme estabelecido no § 1º do art. 32 da Lei 8.666/93.

Resta deixar consignado que a empresa contratada demonstrou habilmente sua habilitação jurídica e regularidade fiscal.

Diante do exposto, esta Coordenadoria de Controle Interno opina pela **REGULARIDADE** do presente processo de contratação direta conforme previsto no artigo 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993.

É o parecer, salvo melhor entendimento.

  
**Solange Ferreira Rocha**  
Controlador Interno

ATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2019



ESTADO DA BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA



## TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Simões Filho, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em total regularidade dos procedimentos, observância dos princípios fundamentos constantes da Lei Federal nº 8.666/93, e conforme Parecer Jurídico resolve **ADJUDICAR**, em favor da empresa **AF Brito Moreira - ME** inscrita no CNPJ sob o nº 19.522.415/0001-53, com sede na Avenida Sete de Setembro, 02, Sala, Centro, Cipó/BA, os itens desse processo, cujo objeto é fornecimento de acessórios para uso dos vereadores em suas atividades legislativas, e **HOMOLOGAR** o processo administrativo nº 042/2019, referente a Dispensa de Licitação nº 010/2019, no valor global de R\$ 6.740,00 (seis mil setecentos e quarenta reais).

Proceda-se a seguir, às providências complementares como empenho, publicação para os efeitos legais.

Simões Filho, 22 de Março de 2019.

**Orlando Carvalho de Souza**  
Presidente da Câmara Municipal



**ESTADO DA BAHIA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**  
**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**



**ATO DE PUBLICAÇÃO DA DISPENSA Nº 010/2019**

Por determinação do Exmo. Sr. Orlando Carvalho de Souza, Presidente da Câmara Municipal de Simões Filho – Ba, em cumprimento ao Art. 26 da Lei 8.666/93, após ratificação e homologação, autoriza a publicação da Dispensa de Licitação nº 010/2019, constante do Processo Administrativo nº 042/2019, tendo como objeto: Fornecimento de acessórios para uso dos vereadores em suas atividades legislativas. A empresa contratada é a **AF BRITO MOREIRA-ME**, com o valor global de **R\$ 6.740,00 (seis mil setecentos e quarenta reais)**. Dotação Orçamentária: Órgão/Unidade: 01.01.001 – Câmara Municipal de Simões Filho; Atividade: 01.031.001.2001 – Gestão das Ações das Atividades da Câmara; Elemento de Despesa: 33.90.30.99 – Material de Consumo – Outros. Base Legal Art. 24 Inc. II, da Lei Federal 8.666/93.

PUBLICADO NO MURAL DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE  
SIMOES FILHO EM 22.03.2019

Edson de Almeida Souza  
Diretor de Adm. Geral da Câmara

# DIÁRIO OFICIAL



## CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

<http://ba.portaldatransparencia.com.br/camara/simoesfilho/>

### EXTRATOS DE CONTRATOS – CONVITES, INEXIGIBILIDADES E DISPENSAS DE LICITAÇÕES – 2019

A Câmara Municipal de Simões Filho torna público os resumos dos seguintes contratos de prestações de serviços/materiais: CONVITE nº 002/2019 - Objeto: Prestação de serviços de locação, instalação, ativação e manutenção de uma central telefônica do tipo digital e manutenção da rede de telefonia, da Câmara Municipal de Simões Filho; Empresa contratada: FALCOM TECNOLOGIA E REPRESENTAÇÕES LTDA/ME; CNPJ nº 16.936.568/0001-59; Valor global de R\$ 54.600,00 (cinquenta e quatro mil e seiscentos reais). Contrato nº 014/2019; Data da assinatura: 28/03/2019; Vigência: 28/03/2019 a 27/03/2020. Dotação: Órgão/Unidade: 01.01.001; Atividade: 01.031.001.2.001; Elemento de Despesa: 33.90.39.09.

CONVITE nº 003/2019 - Objeto: Locações de sistemas voltados aos trabalhos desempenhados nos setores de Patrimônio, Frota, Almojarifado, Protocolo e Compras da Câmara Municipal de Simões Filho/BA, pelo período de 12 (doze) meses; Empresa contratada: T. O. SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA/ME; CNPJ nº 10.405.329/0002-77; Valor global de R\$ 65.900,00 (sessenta e cinco mil e novecentos reais). Contrato nº 012/2019; Data da assinatura: 18/03/2019; Vigência: 18/03/2019 a 17/03/2020. Dotações: Órgão/Unidade: 01.01.001; Atividade: 01.031.001.2.001; Elemento de Despesa: 33.90.39.15 e 33.90.39.99.

INEXIGIBILIDADE nº 002/2019 - Objeto: Inscrições dos Vereadores da Câmara Municipal de Simões Filho, para participarem do "45º Fórum de Administração Pública Municipal", que ocorrerá em Aracaju/ SE do dia 21/03 ao dia 25/03/2019; Empresa contratada: E. P. SOUZA/ME; CNPJ sob n.º 29.253.323/0001-79. Valor global de R\$ 1.396,00 (mil trezentos e noventa e seis reais); Data da assinatura: 15/03/2019; Dotação: Órgão/Unidade: 01.01.001; Atividade: 01.031.001.2.001; Elementos de Despesas: 33.90.39.99.

INEXIGIBILIDADE nº 003/2019 - Objeto: Inscrições de 03 (três) funcionários da Câmara Municipal de Simões Filho, para participarem do curso "SST no e-Social", que ocorrerá em Salvador/BA, no dia 23/03/2019; Empresa contratada: UNIPÚBLICA CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA/ME; CNPJ sob n.º 18.805.649/0001-45; Valor global de R\$ 1.950,00 (mil novecentos e cinquenta reais); Data da assinatura: 21/03/2019; Dotação: Órgão/Unidade: 01.01.001; Atividade: 01.031.001.2.001; Elementos de Despesas: 33.90.39.99.

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 010/2019 - Objeto: Fornecimento de acessórios para uso dos vereadores em suas atividades legislativas da Câmara Municipal de Simões Filho; Empresa contratada: AF BRITO MOREIRA/ME; CNPJ nº 19.522.415/0001-53; Valor global de R\$ 6.740,00 (seis mil setecentos e quarenta reais); Data da assinatura: 22/03/2019; Dotação: Órgão/Unidade: 01.01.001; Atividade: 01.031.001.2.001; Elemento de Despesa: 33.90.30.99.

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 012/2019 - Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de execução, ornamentação e Buffet, para atender ao evento a ser realizado pela Câmara Municipal de Simões Filho referente ao Dia Internacional da Mulher (08 de março) a ser realizado no dia 15 de março; Empresa contratada: C. L. B. BIZERRA/ME; CNPJ nº 19.935.813/0001-00; Valor global de R\$ 7.000,00 (sete mil reais). Contrato nº 011/2019; Data da assinatura: 13/03/2019; Vigência: 13/03/2019 a 15/03/2019. Dotação: Órgão/Unidade: 01.01.001; Atividade: 01.031.001.2.001; Elemento de Despesa: 33.90.39.99.

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 013/2019 - Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de remoção e instalação de vidros e películas nas janelas do prédio e nas dependências da área interna da Câmara Municipal de Simões Filho (com fornecimento de materiais) e demais serviços correlatos; Empresa contratada: EDSON DE JESUS FIUZA/ME; CNPJ nº 07.925.009/0001-52; Valor global de R\$ 17.585,75 (dezesete mil quinhentos e oitenta e cinco reais). Contrato nº 015/2019; Data da assinatura: 29/03/2019; Vigência: 29/03/2019 a 27/04/2019. Dotação: Órgão/Unidade: 01.01.001; Atividade: 01.031.001.2.001; Elemento de Despesa: 33.90.39.99. Orlando Carvalho de Souza – Presidente da Câmara Municipal. Simões Filho, 08 de abril de 2019.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRv Sioner ou o verificador de sua preferência.

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

A Câmara Municipal de Simões Filho adjudica e homologa o resultado final dos seguintes processos:  
CONVITE nº 002/2019 - Objeto: Prestação de serviços de locação, instalação, ativação e manutenção de uma central telefônica do tipo digital e manutenção da rede de telefonia, da Câmara Municipal de Simões Filho; Empresa contratada: FALCOM TECNOLOGIA E REPRESENTAÇÕES LTDA/ME; CNPJ nº 16.936.568/0001-59; Valor global de R\$ 54.600,00 (cinquenta e quatro mil e seiscentos reais). Contrato nº 014/2019.

CONVITE nº 003/2019 - Objeto: Locações de sistemas voltados aos trabalhos desempenhados nos setores de Patrimônio, Frota, Almoxarifado, Protocolo e Compras da Câmara Municipal de Simões Filho/BA, pelo período de 12 (doze) meses; Empresa contratada: T. O. SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA/ME; CNPJ nº 10.405.329/0002-77; Valor global de R\$ 65.900,00 (sessenta e cinco mil e novecentos reais). Contrato nº 012/2019.

INEXIGIBILIDADE nº 002/2019 - Objeto: Inscrições dos Vereadores da Câmara Municipal de Simões Filho, para participarem do "45º Fórum de Administração Pública Municipal", que ocorrerá em Aracaju/ SE do dia 21/03 ao dia 25/03/2019; Empresa contratada: E. P. SOUZA/ME; CNPJ sob n.º 29.253.323/0001-79. Valor global de R\$ 1.396,00 (mil trezentos e noventa e seis reais); Data da assinatura: 15/03/2019.

INEXIGIBILIDADE nº 003/2019 - Objeto: Inscrições de 03 (três) funcionários da Câmara Municipal de Simões Filho, para participarem do curso "SST no e-Social", que ocorrerá em Salvador/BA, no dia 23/03/2019; Empresa contratada: UNIPÚBLICA CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA/ME; CNPJ sob n.º 18.805.649/0001-45; Valor global de R\$ 1.950,00 (mil novecentos e cinquenta reais); Data da assinatura: 21/03/2019.

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 010/2019 - Objeto: Fornecimento de acessórios para uso dos vereadores em suas atividades legislativas da Câmara Municipal de Simões Filho; Empresa contratada: AF BRITO MOREIRA/ME; CNPJ nº 19.522.415/0001-53; Valor global de R\$ 6.740,00 (seis mil setecentos e quarenta reais); Data da assinatura: 22/03/2019.

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 012/2019 - Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de execução, ornamentação e Buffet, para atender ao evento a ser realizado pela Câmara Municipal de Simões Filho referente ao Dia Internacional da Mulher (08 de março) a ser realizado no dia 15 de março; Empresa contratada: C. L. B. BIZERRA/ME; CNPJ nº 19.935.813/0001-00; Valor global de R\$ 7.000,00 (sete mil reais). Contrato nº 011/2019.

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 013/2019 - Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de remoção e instalação de vidros e películas nas janelas do prédio e nas dependências da área interna da Câmara Municipal de Simões Filho (com fornecimento de materiais) e demais serviços correlatos; Empresa contratada: EDSON DE JESUS FIUZA/ME; CNPJ nº 07.925.009/0001-52; Valor global de R\$ 17.585,75 (dezesete mil quinhentos e oitenta e cinco reais). Contrato nº 015/2019. Orlando Carvalho de Souza – Presidente da Câmara Municipal. Simões Filho, 08 de abril de 2019.